

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



PLANO DE TRABALHO PARA 2020

1. DADOS CADASTRAIS:

a) Entidade:

Órgão/ Entidade Proponente SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM			
CNPJ 44.825.982/0001-26			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos			
Endereço RUA JOÃO COLUSSI, 307 – ESTÂNCIA DOS GRANJEIROS			
Cidade PORTO FERREIRA			UF SP
CEP: 13660-000	DDD/Telefone (19)3581-2586		E-mail: solarjovensdeontem@yahoo.com.br
Banco 001	Agência 0514-2	Conta Corrente 15327-3	Praça de Pagamento PORTO FERREIRA

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsável

NOME: Marco Antonio Ponciano		CPF: 253.623.978-00	RG: 29.513.163-9
ENDEREÇO: Rua Manoel da Silva Oliveira, 302 – Jd. Primavera			TELEFONE: (19) 991645563
MUNICÍPIO: Porto Ferreira		UF: SP	CEP: 13.660-088
CARGO: Presidente	INÍCIO DA ATUAÇÃO: 01/10/2019	TÉRMINO DA ATUAÇÃO: 30/09/2022	

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

O Solar dos jovens de Ontem, é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de caráter filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 18/09/1973, com sede na Rua João Colussi, 307, Estância dos Granjeiros, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, tem por finalidade abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, acolhidos na forma de longa permanência, sem família ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que não reúnem condições de mantê-los em sua companhia; com situações de violência, negligência e de abandono; sem condições de auto sustento, a fim de garantir sua proteção integral.

Oferecemos atualmente 40 vagas, entretanto para prestação de um serviço de qualidade e eficaz, a instituição conta com uma equipe de 28 colaboradores, uma vez que funciona pelo período de 24 horas ininterruptas, sendo formada por enfermeira, técnicas de enfermagem, cuidadores, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, motorista, lavadeira, cozinheiras e auxiliares de limpeza.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1182 * UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 4816 * UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517/61

Matrícula CDC da Secretaria da Promoção Social nº 317 CNPJ: 44.825.982/0001-26
Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP CEP: 13660-000 * Tel.: (19) 3581-2586
e-mail: solarjovensdeontem@yahoo.com.br

Manoel

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



A equipe técnica, capacitada atua na gestão da qualidade do serviço prestado ao idosos, garantindo assim a promoção de sua qualidade de vida e bem estar social, por meio de atividades sociais, atendimentos individualizados, passeios pelo município e também em cidades de fora, assembleias, atividades sócio educativas, dentre outras.

Oferecemos também:

Assistência Médica: o médico responsável comparece na instituição uma vez por semana atendendo aos que mais necessitam. Quando necessitam de algum especialista são encaminhados ao Ambulatório Médico Municipal e em casos de urgência são atendidos na Santa Casa do Município.

Assistência Farmacêutica: A maior parte dos medicamentos são comprados pela instituição através de prescrição médica, ficando sob os cuidados da funcionária responsável.

Assistência Alimentar: As refeições são divididas em: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, ministrando ainda uma dieta especial para acamados e diabéticos, sob orientação diária de uma nutricionista.

Assistência Vestimentas: Todos recebem roupa de uso pessoal, roupa de cama e banho, quando necessitam.

Para manutenção dos serviços prestados aos moradores é de suma importância a conjugação de esforços entre o município e esta instituição, através de convenio para liberação de recursos para cumprimento de suas obrigações com folha de pagamento, bem como suas atividades e objetivos institucionais.

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA:

Instalações físicas:	<ul style="list-style-type: none">(1) Prédio (s)(4) Banheiro (s) Coletivo (s)(5) Banheiro (s) Individual (ais)(9) Banheiro (s) adaptados para Pessoa com Deficiência(1) Banheiro (s) para funcionários (masculino/feminino)(18) Dormitório (s) Coletivo (s)(1) Copa(1) Cozinha(1) Lavanderia(1) Despensa(2) Sala de múltiplo uso(1) Sala para atendimento individual(1) Sala para recepção/espera(1) Sala para administração(1) Depósito(1) Refeitório(1) Pátio externo para atividades recreativas(1) Sala para atividades de convivência(2) Sala de TV e Vídeo(1) Sala para Equipe Técnica(1) Estacionamento(1) Salão de festa
-----------------------------	---

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1182 * UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 4816 * UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517/61

Matrícula CDC da Secretaria da Promoção Social nº 317 CNPJ: 44.825.982/0001-26
Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP CEP: 13660-000 * Tel.: (19) 3581-2586
e-mail: solarjovensontem@yahoo.com.br

Asser

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



3. Objeto da parceria: Solicitação de parceria no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), visando auxiliar nos custos com recursos humanos e pagamento de FGTS.		
4. Público alvo: Idosos acima de 60 anos de idade institucionalizados		
5. Descrição da realidade objeto da parceria <p>O Solar dos Jovens de Ontem é uma entidade pública beneficente, que atende os idosos de nossa cidade de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência; sem família ou vínculos familiares rompidos e fragilizados que não possuem condições de mantê-los em sua companhia; com condições de violência, negligência, e de abandono; idosos sem condições de auto sustento, abrigando-os em regime de longa permanência, ou seja em tempo integral.</p> <p>A entidade sobrevive com recursos provenientes de doações voluntárias, apoio de órgãos públicos, bingos, almoços beneficentes, campanhas para arrecadação de alimentos, produtos de limpeza e higiene, fraudas descartáveis, conta também com a participação dos idosos com o valor de 70% de seu benefício conforme lei nº10.471/2003, destinando toda a sua renda ao atendimento dos idosos que pela faixa etária tem um custo elevado (alimentação, medicamentos, fraudas, funcionários qualificados e especializados, cuidadores de idosos, enfermeira, fisioterapeuta, nutricionista e etc) visando sempre o seu conforto, segurança e qualidade de vida. A parceria proposta apresenta-se como mais uma fonte de recursos necessários ao pagamento de obrigações tais com: recursos humanos e impostos de obrigatoriedade.</p>		
6. Prazo para execução da parceria:	Início: 01/01/2020	Término: 31/12/2020
7. Valor global para execução do objeto: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 12 parcelas, sendo 10 parcelas de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) e 02 parcelas de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).		

8. Objetivo Geral: Firmar uma parceria com o Governo Municipal, visando manter o atendimento prestado pela instituição, com idosos em seus graus de dependência, na sua promoção de qualidade de vida, proteção e prevenção.
8.1. Objetivo(s) Específico(s): <ul style="list-style-type: none">• Acolher e garantir proteção integral, prevenindo o agravamento de situações externas de negligência, violência e ruptura de vínculos aos idosos com diversos graus de dependência, com situação de vulnerabilidade e riscos;• Contribuir com ações voltadas para o não agravamento de seu quadro de saúde, ofertando serviços de fisioterapia, enfermagem, odontológicos, ocupacionais, nutricional, etc;• Incentivar o desenvolvimento de protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;• Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;• Prestar serviço com profissionais capacitados e habilitados para atendimento integral na área de saúde;• Promover a articulação e integração entre as redes prestadoras de serviços de saúde local e regional, pública e privada para dar atendimento integral aos nossos idosos assistidos,

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1182 * UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 4816 * UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517/61

Matrícula CDC da Secretaria da Promoção Social nº 317 CNPJ: 44.825.982/0001-26
Rua João Colussi, 307 - Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP CEP: 13660-000 * Tel.: (19) 3581-2586
e-mail: solarjovensontem@yahoo.com.br

Manoel

sempre que necessário;

- Promover atividades ocupacionais, fisioterapeutas, laborais e socioeducativas para suprir as necessidades dos idosos;
- Incentivar e promover a descoberta de hábitos saudáveis;
- Propiciar aos usuários atendimento médico, psicológico, fisioterápico, terapêutico e atendimento familiar;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas;

9. Resultados esperados:

- Manter o quadro de colaboradores, complementando o pagamento das despesas com Recursos Humanos.

Visto que diante do cenário atual da instituição, o valor referente às nossas receitas não atingem o valor total das despesas.

Resultado(s)	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos
Pagamento de Recursos Humanos Assistente Administrativo Assistente Social Auxiliar de cozinha Auxiliar de limpeza Cozinheiras Cuidadores Enfermeira Fisioterapeuta Lavadeira Motorista Nutricionista Técnicas de enfermagem	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.
PAGAMENTO FGTS	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.

Handwritten signature

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



10. Prazo para a execução das ações: 12 meses

10.1 Prazo para o cumprimento das metas: 12 meses

11 .Ações e metodologia a serem aplicadas:

AÇÕES	METODOLOGIA
RECURSOS HUMANOS	Por ser uma instituição que presta serviço de assistência 24 horas, utilizaremos a parceria a fim de manter a qualidade no atendimento junto aos nossos internos, uma vez que a falta de um funcionário implica na diminuição no atendimento prestado, impedindo-nos de alcançar os objetivos propostos.
FGTS	Pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos colaboradores, sendo obrigatoriedade da instituição.

12.Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas:

O Método de controle e monitoramento utilizado será a prestação de contas a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

13 - Estimativa de receitas e despesas

13.1 - Estimativa de receitas mensais

PREVISÃO DE RECEITA MENSAL	
Contribuição Dos Internos	R\$ 24.377,60
Doações espontâneas resp. dos Internos	R\$ 4.527,80
Aluguel da casa Jd. Progresso	R\$ 673,00
Doações espontâneas	R\$ 110,00
Contribuição dos Associados	R\$ 1.000,00
Doações empresas	R\$ 4.011,76
Verbas Judiciais	R\$ 550,00
Termo de fomento 10/2018	R\$ 22.900,00
Eventos	R\$ 2.200,00
Doação (P. limpeza/medic. /alim/fralda)	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 62.550,16

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1182 * UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 4816 * UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517/61

Matrícula CGC da Secretaria da Promoção Social nº 317 CNPJ: 44.825.982/0001-26
 Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP CEP: 13660-000 * Tel.: (19) 3581-2586
 e-mail: solarjovensontem@yahoo.com.br

Manoel

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



13.2 - Estimativa de Despesas mensais

13.2 Estimativa de despesas com Recursos Humanos							
	Especificação	Salário Mensal Bruto	FGTS	Total Mensal	Cálculo Mensal 13º salário	Total 1/3Férias	Total Anual
1	Enfermeira	R\$ 2.982,37	R\$ 238,58	R\$ 3.220,95	R\$ 268,41	R\$ 994,12	R\$ 42.866,44
9	Tec. Enfermagem	R\$ 18.531,55	R\$ 1.482,52	R\$ 20.014,07	R\$ 1.667,83	R\$ 6.177,18	R\$ 266.359,98
3	Cuidador	R\$ 4.421,62	R\$ 353,73	R\$ 4.775,34	R\$ 397,94	R\$ 1.473,87	R\$ 62.079,36
1	Motorista	R\$ 1.361,10	R\$ 108,88	R\$ 1.469,98	R\$ 122,49	R\$ 453,70	R\$ 19.563,34
2	Assistente Adm	R\$ 3.220,35	R\$ 268,36	R\$ 3.488,71	R\$ 268,36	R\$ 1.073,45	R\$ 45.084,84
2	Cozinheira	R\$ 3.263,94	R\$ 261,15	R\$ 3.525,09	R\$ 293,75	R\$ 1.087,98	R\$ 45.826,08
2	Aux. Cozinha	R\$ 2.861,60	R\$ 228,92	R\$ 3.090,52	R\$ 257,54	R\$ 953,87	R\$ 40.176,72
1	Lavadeira	R\$ 1.430,80	R\$ 114,46	R\$ 1.545,26	R\$ 128,77	R\$ 476,93	R\$ 20.565,29
1	Fisioterapeuta	R\$ 1.489,94	R\$ 162,63	R\$ 1.652,57	R\$ 124,00	R\$ 496,00	R\$ 27.270,84
1	Nutricionista	R\$ 1.331,91	R\$ 146,67	R\$ 1.478,58	R\$ 110,90	R\$ 443,17	R\$ 24.391,80
4	Aux.de Limpeza	R\$ 5.723,20	R\$ 457,85	R\$ 6.181,04	R\$ 515,08	R\$ 1.907,73	R\$ 82.261,17
1	Assistente Social	R\$ 1.621,70	R\$ 129,73	R\$ 1.751,43	R\$ 145,95	R\$ 540,57	R\$ 23.309,12
28	TOTAL	R\$ 48.240,08	R\$ 3.953,48	R\$ 52.193,54	R\$ 4.301,02	R\$ 16.078,57	R\$ 699.754,98

Valor mensal = 58.312,91

13.3 - Estimativa com outras despesas

PREVISÃO DE DESPESA MENSAL	
Energia elétrica	R\$ 2.600,00
Água	R\$ 1.400,00
Despesas com veículo/Combustível	R\$ 650,00
Telefone	R\$ 450,00
Gás de cozinha	R\$ 600,00
Lavanderia	R\$ 1.040,00
Produtos de limpeza	R\$ 1.500,00
Internet	R\$ 100,00
Honorário Contábil	R\$ 1.300,00
Medicamentos	R\$ 3.500,00
Fraldas	R\$ 2.500,00
Alimentação	R\$ 3.500,00
Higiene Pessoal	R\$ 1.300,00
Despesas Variáveis (Diversos)	R\$ 3.500,00
Manutenção equipamentos	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 24.740,00

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1182 * UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 4816 * UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517/61

Matrícula CDC da Secretaria da Promoção Social nº 317 CNPJ: 44.825.982/0001-26
 Rua João Colussi, 307 - Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP CEP: 13660-000 * Tel.: (19) 3581-2586
 e-mail: solarjovensontem@yahoo.com.br

Manconi

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM

13

TOTAL RECEITAS	R\$ 62.550,16
TOTAL DESPESAS	R\$ 83.052,91
DÉFICIT MENSAL	R\$ 20.502,75

14. Identificação e Justificativa para o pagamento

Descrição	Justificativa	Valor
Assistente Social	Salário	R\$ 275.000,00
Auxiliar de cozinha	Salário	
Auxiliar de limpeza	Salário	
Cozinheiras	Salário	
Cuidadores	Salário	
Enfermeira	Salário	
Fisioterapeuta	Salário	
Lavadeira	Salário	
Motorista	Salário	
Nutricionista	Salário	
Supervisor Adm	Salário	
Técnicas de enfermagem	Salário	
FGTS	Taxa de FGTS	

15. Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
1	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 23.000,00
2	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 23.000,00
3	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 22.900,00
4	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 22.900,00
5	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 22.900,00
6	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 22.900,00
7	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 22.900,00
8	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 22.900,00
9	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 22.900,00
10	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 22.900,00
11	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 22.900,00
12	Custeio - Pagamento de Recursos Humanos e FGTS	R\$ 22.900,00
TOTAL		R\$ 275.000,00

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1182 * UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 4816 * UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517/61

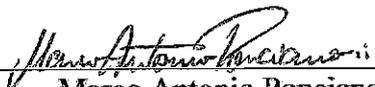
Matrícula CDC da Secretaria da Promoção Social nº 317 CNPJ: 44.825.982/0001-26
 Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP CEP: 13660-000 * Tel.: (19) 3581-2586
 e-mail: solarjovensontem@yahoo.com.br

16 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho;
- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

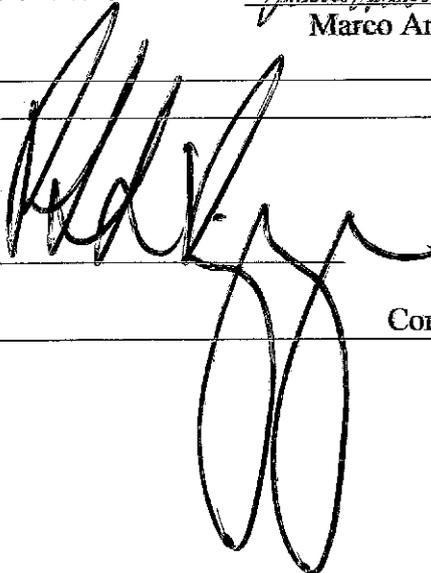
Porto Ferreira, 26 de novembro de 2019.

x 
Marco Antonio Ponciano
Presidente

17 – Aprovação do Concedente

Aprovado

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal



x

Local e Data

Concedente